

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 2.870

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 121

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR
NILSON MONTEIRO MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	38

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	39
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	67
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS	
-------------------------	--

Capital	69
Interior	73

DIVERSOS	84
----------------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
-------------------------------------	--

JUSTIÇA ELEITORAL	
-------------------------	--

JUSTIÇA DO TRABALHO	84
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	84
-----------------------	----

JUSTIÇA FEDERAL	85
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	
-------------------------	--

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 122

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36645, datado de 30 de dezembro de 1988, resolve

NOMEAR

SERCIO MACHADO GONZALES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferraz.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 123

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3464, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

EXONERAR, a pedido, BELONI MEDEIROS DE SOUZA, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 124

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR
ALDA GRADOWSKI BUENO, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,08

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	780,00
I.C.M. VOL. VII	780,00
I.C.M. VOL. VIII	780,00
I.C.M. VOL. IX	780,00
I.C.M. VOL. X	780,00
I.C.M. VOL. XI	780,00
I.C.M. VOL. XII	780,00
I.C.M. VOL. XIII	780,00
I.C.M. VOL. XIV	780,00
I.C.M. VOL. XV	780,00
I.C.M. VOL. XVI	780,00
I.C.M. VOL. XVII	780,00
I.C.M. VOL. XVIII	780,00
I.C.M. VOL. XIX	780,00
I.C.M. VOL. XX	1.500,00
I.C.M. VOL. XXI	1.500,00
I.C.M. VOL. XXII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIV	1.500,00
I.C.M. VOL. XXV	1.500,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	450,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	250,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	650,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1.000,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1.200,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.800,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.800,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	250,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	250,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	250,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	650,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	700,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LENOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Mário Lopes — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mário Lopes
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4s feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordina-
rias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCACIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas.

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 125

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presi-

dente do Tribunal de Justiça do Esta-

do do Paraná, no uso de suas atribui-

ções legais, resolve:

N O M E A R

ODILON CESAR MEGER, para exercer o cargo em comissão de

Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 126

O Desembargador ABRAMÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário, símbolo 1-C.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 127

O Desembargador ABRAMÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 99, de 09 de fevereiro do ano em curso, referente a nomeação de SUELY MARIA MIGUEL, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 128

O Desembargador ABRAMÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, protocolada sob nº 3533, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

NOMEAR

ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 262

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

MANTER

o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, na Comissão de concurso para provimento de cargo de Juiz Substituto, inicial da carreira da Magistratura do Estado.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 265

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOCAR

a Portaria nº 774, de 08 de maio de 1987, na parte referente a servidora JULIANARIS GUIMARÃES.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 266

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Oficiais de Justiça adiante nominados, para exercer suas funções nas Varas de Comarca de Curitiba indicadas, ficando, em consequência, revogadas as designações anteriores:

- a) ANILCAR FAUSTO GUEDES SOBRINHO, a 14ª Vara Cível e a 3ª Vara Criminal;
- b) ANAZONI CLEBER MABA, a 2ª Vara Cível e o Juizado Especial de Pequenas Causas;
- c) HELIO ADOLFO KORNHANN, a 12ª Vara Cível e a 4ª Vara Criminal;
- d) JOSÉ JOÃO MOLINA LARANJEIRA, a Vara de Precatórios Cíveis e a Vara de Menores;
- e) MARCO ANTONIO KORNHANN, a 16ª Vara Cível e a 4ª Vara Criminal;
- f) WALTER DE ALBUQUERQUE CANUTO, a 7ª Vara Cível e a 2ª Vara dos Delitos de Trânsito.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 267

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2771, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Comarca de Guaraçuava, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 268

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para exercer, junto ao D

partamento Administrativo, as funções a seguir especificadas, a partir de 19 de fevereiro de 1989, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes:

I - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PESSOAL

- a) PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, de Chefe da Divisão;
- b) JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, de Chefe da Seção de Expedientes;
- c) CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO, de Chefe do Serviço de Atuação e Informação;
- d) ANTONIETA BOGDANOVICZ, de Chefe do Serviço de Elaboração de Atos e Ofícios;
- e) FREDY LIMA STINCLIN, de Chefe da Seção de Apoio à Comissão de Concursos e Promoções;
- f) JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO, de Chefe do Serviço de Controle de Dados.

II - DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO

- a) EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO, de Chefe da Divisão;
- b) SÉRCIO ANTONIO RUSSI, de Chefe da Seção de Protocolo Geral;
- c) ADILSON TRINHEIRA COSTA, de Chefe do Serviço de Registro e Distribuição de Expedientes;
- d) ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA CABANI, de Chefe do Serviço de Cadastro e Triagem;
- e) ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, de Chefe do Serviço de Consultas e Movimentação;
- f) NEUSA TERUKO NAKAHIMA OKAZAKI, de Chefe do Serviço de Conferência de Dados;
- g) ADIR HANEMANN, de Chefe da Seção de Arquivo;
- h) JOSÉ PIEKARSKI JUNIOR, de Chefe do Serviço de Controle de Dados;
- i) ELISA LACREME CONCEIÇÃO, de Chefe do Serviço de Triagem de Expedientes;
- j) RUBENS BORDINHO DE CAMARGO, de Chefe da Seção de Produção de Documentos e Microfilagens;
- l) JAIR ROSA DE LORENA, de Chefe do Serviço de Xerografia;
- m) OSVALDO ENIGDIO DE SOUZA FILHO, de Chefe do Serviço de Micrografia;
- n) JORGE LUIZ ERLES, de Chefe do Serviço de Processamento, Duplicação e Inspeção de Documentos;
- o) ELGIONA AMÉLIA ROCHA REKSLADLER, de Chefe do Serviço de Preparação e Organização de Documentos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 269

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOCAR

a Portaria nº 214, de 22 de fevereiro de 1988, referente a lotação do DENISE DALLEONE REBACK, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Diretoria do Gabinete da Presidência.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAMÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 270

O DESEMBARGADOR ABRAMÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2113, datado de 26 de janeiro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ SÉRCIO HEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Comarca de Vos

do Iguacu, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 271

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3574, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ao Doutor VITOR LEAL, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 272

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2799, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ao Doutor EDVINO BOCHNIA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 24 (vinte e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 273

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3305, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ao Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Comarca de Campo Mourão, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 274

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O C A R

a Portaria nº 183, de 05 de fevereiro de 1987, referente a nomeação de LUIS GAUANO FERREIRA DA LUZ, Assessor Jurídico PJ-IV,

classo 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 275

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2759, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ao Doutor JAMIL MAKAD, Juiz de Direito de Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 276

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3375, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ao Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Caponeza, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 277

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3442, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ao Doutor AROLDO ANTONIO GLOMB, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 278

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3188, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ao Doutor ALDEMAR VENÂNCIO MARTINS FILHO, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Comarca de Cianorte, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 279

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3676, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial Judiciário PJ-1, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, substituindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 280

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3072, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ao Doutor CICERO DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Auditoria de Justiça Militar da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 281

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2744, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ao Doutor MAURO BLEY FERREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Cotanduva, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 282

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob

nº. 2802, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal de Comarca de Cianorte, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ABRÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 283

O DESEMBARGADOR ABRÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, nomeados para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba, nas Varas a seguir especificadas, determinando que os mesmos cumpram, em

- 1) SIDNEY MACHADO JACINTO, Vara do Tribunal do Juri e 100ª Vara Cível;
2) JOSÉ MARIO DA SILVA, Vara de Precatórias Cíveis e 2ª Vara dos Delitos de Trânsito;
3) ANAILTON LUIZ SOARES, Vara do Tribunal do Juri e 18ª Vara Cível;
4) PAULO CESAR ISIDORO, 5ª Vara Criminal e 7ª Vara Cível;
5) ANTONIO SERGIO GIBAL, 1ª Vara Criminal e 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
6) SILVINEI NEGER, 9ª Vara Criminal e Vara de Precatórias Cíveis;
7) PEDRO GOMES DOS SANTOS BUENO, 3ª Vara Criminal e 1ª Vara Cível;
8) ANTONIO MARCOS PACHECO, Vara do Tribunal do Juri e 4ª Vara Cível;
9) RONALDO BIALLI, Vara de Menores e 3ª Vara Cível;
10) MARUKA POLLI MENDES, 2ª Vara dos Delitos de Trânsito e 5ª Vara Cível;
11) OLIMPIO CESAR HUGER, 9ª Vara Criminal e 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
12) CLAUDIO JOSÉ MARCELINO DA SILVA, 3ª Vara da Família e 6ª Vara Cível;
13) MARCELO CANDOLFI SIQUEIRA, 4ª Vara da Família e 8ª Vara Cível;
14) PLÁVIO JOÃO DE ESPÍNDOLA JUNIOR, 2ª Vara da Família e 9ª Vara Cível;
15) SAMUEL SARVIDO, 1ª Vara Criminal e 10ª Vara Cível;
16) ALTANIR JOSÉ MARCISO, 2ª Vara Criminal e 8ª Vara Cível;
17) ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 9ª Vara Criminal e 10ª Vara Cível;
18) JOSÉ CARLOS DA ROCHA, 8ª Vara Criminal e Vara de Precatórias Cíveis;
19) MOYSES ASLEI CAMARCO FERREIRA, 7ª Vara Criminal e 13ª Vara Cível;
20) FÉRICLES MACIEL HULTMANN, 4ª Vara Criminal e 5ª Vara Cível;
21) MARCOS LUIZ DE MELLO, 4ª Vara Criminal e 10ª Vara Cível;
22) MARCELO BACELLAR ESMANHOTTO, 6ª Vara Criminal e 7ª Vara Cível;
23) ENESON ALBERTO DE ESPÍNDOLA, 1ª Vara dos Delitos de Trânsito e 19ª Vara Cível;
24) LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA COSTA, 5ª Vara Criminal e 9ª Vara Cível;
25) MÁRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, 10ª Vara Criminal e 21ª Vara Cível;
26) DELAIX RIBEIRO MAFRON, 3ª Vara da Família e 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
27) JOÃO MARIA DE LIMA, 10ª Vara Criminal e 11ª Vara Cível;
28) MARCELO VASCONCELLOS INOCÊNCIO, 2ª Vara da Família e 17ª Vara Cível;
29) DANIEL CEZAR ZAMBÃO, Juizado de Pequenas Causas e 20ª Vara Cível;

- 30) JOSÉ VICENTE ROSSINI GONÇALVES, 11ª Vara Criminal e 20ª Vara Cível;
31) PAULO GILSO NEVES DA ROCHA, 7ª Vara Criminal e 20ª Vara Cível;
32) EROS SOWINSKI, 1ª Vara Criminal e 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;
33) MARCOS ROBERTO YODESCH, 11ª Vara Criminal e 10ª Vara Cível;
34) MARLEI DA SILVA LIMA, 2ª Vara Criminal e 13ª Vara Cível;
35) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO, 7ª Vara Criminal e 12ª Vara Cível;
36) KURIDICE MARIA ESTEVES DE CASTRO, Vara de Precatórias Cíveis e 10ª Vara Cível;
37) ALEXANDRE KOZECH, 3ª Vara Criminal e 4ª Vara Cível;
38) ARNO ROBERTO ROSS, Vara de Precatórias Cíveis e 18ª Vara Cível;
39) URATAI SOLNOWSKI BRANCO, 2ª Vara da Família e 16ª Vara Cível;
40) CILMAR ANTONIO PAVOLAK, 1ª Vara dos Delitos de Trânsito e 15ª Vara Cível.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ABRÃO MIGUEL PRESIDENTE

Despachos de Presidente DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 267/89

- PROT. Nº 1104/89 - DR. EDGARD RUBENS RIEKE - (Assunto: Designação de Magis. Titular). Designo o Dr. RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Campo Mourão, para funcionar nos autos de ação de despejo sob nº 277/87, que tramita pela 2ª Vara Cível daquela Comarca, face o impedimento manifestado pelo Dr. Juiz Titular. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 1453/89 - DR. ERICILIO RODRIGUES DE PAULA - (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. Gilberto Ferreira, Juiz de Direito de Ribeirão Claro para presidir a audiência a ser realizada no Juízo da Comarca de Jacarezinho, nos autos de Carta Precatória oriunda da Comarca de Londrina e referente à Ação Penal nº 220/88. II. Ao D.A. para as providências necessárias. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 2123/89 - DRA. TALMA FRANCA DE ANDRADE - (Assunto: Férias). Aguarde-se oportunidade. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 3431/89 - DR. CARLOS ROBERTO PROCHASKA - (Assunto: Designação de Magistrado). Aguarde-se oportunidade. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 3489/89 - DR. DIONISIO DEMCHUK - (Assunto: Designação de Magistrado). I. Designo o Dr. MICHEL ELIAS FAHRAT NETO. II. Ao D.A. para lavrar o respectivo ato. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 3589/89 - DR. VICENTE DE PAULA XAVIER - (Assunto: requer afastamento por motivo de saúde). I. Defiro. II. Ao D.A. para lavrar o respectivo ato. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 3662/89 - DR. JOECI MACHADO CAMARGO - (Licença para tratamento de saúde). I. Defiro a partir do dia 23 do corrente mês; II. Ao D.A. para lavrar o respectivo ato. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 3698/89 - DR. ARQUELAU ARAUJO RIBAS - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Ao Depto. Administrativo. Em 09/02/1989.
PROT. Nº 3700/89 - DR. JOSÉ LAURINDO SILVA - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro, a partir do dia 09 do corrente mês; II. Ao D.A. para lavrar o respectivo ato. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 3723/89 - DR. JOSÉ LAURINDO SILVA - (Assunto: Requer a revogação da Portaria nº 1277). I. Defiro. II. Designo o Dr. Wilde de Lima Pugliese para atuar na Ação Penal em que é réu José Branco Ferreira da Silva que tramita na Comarca de Assis Chateaubriand. III. Ao D.A. para lavrar o respectivo ato. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 3938/89 - DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE - (Assunto: Lotação de Funcionário). De acordo. Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 3951/89 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS - (Assunto: Solicita designação da Bel. EUZEA FRANCISCA DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA para exercer o cargo de Secretária de Desembargador Símbolo DAS-4, neste Gabinete). Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em 13/02/1989.
PROT. Nº 28596/88 - DEPUTADO ANIBAL KHURY - (Assunto: Disposição de Funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em 14/01/1989.
PROT. Nº 32974/88 - NEURA DE FÁTIMA LARA DE LIMA - (Assunto: Solicita a revogação da Portaria nº 1853). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 33697/88 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - (Assunto: Disposição de Funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em 14/02/1989.
PROT. Nº 34793/88 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBIPORA - Ao Departamento Administrativo deste egregio Tribunal de Justiça, para lavrada a entrada ordem de classificação, seja lavrado ato de nomeação de RITA MARIA WODESTO, candidata aprovada em primeiro lugar no presente Concurso. Em 11/02/1989.
PROT. Nº 35714/88 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRIINA - I. Ao Departamento Administrativo deste egregio Tribunal de Justiça, para lavrada a entrada ordem de classificação, seja lavrado ato de nomeação de RITA MARIA WODESTO, candidatos aprovados no presente Concurso, de acordo com o parecer retro. II. Arquite-se. Em 13/02/1989.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 287

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1171, datado de 12 de janeiro do corrente ano, resolve

LOTAR

DENISE DALLEDONE REDACK, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Biblioteca da Divisão de Documentação e Informática, do Departamento Judiciário, a partir de 11 de janeiro do ano em curso.

tação e Informática, do Departamento Judiciário, a partir de 11 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ROSELI ESTEVE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 288

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3361, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JUSSARA REGINA BRANCO, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ROSELI ESTEVE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 289

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2437, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA LUCIA CANPELO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Assessor Jurídico PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ROSELI ESTEVE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 290

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2377, datado de 30 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOÃO OSORIO BUENO DE BRZEZINSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

ROSELI ESTEVE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 291

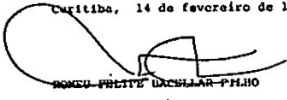
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2476, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NATIA CRISTINI MORAES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do

Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

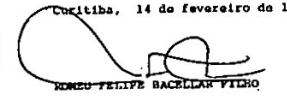
ORDEN DE SERVIÇO Nº 292

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2219, datado de 27 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SERGIO ROBERTO DA SILVA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

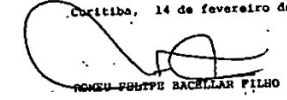
ORDEN DE SERVIÇO Nº 293

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2458, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço, e a partir de 31 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, de CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar do Gabinete do Corregedor, símbolo J-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

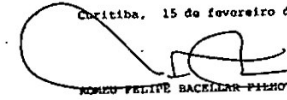
ORDEN DE SERVIÇO Nº 294

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JAIME LAURO GARCIA, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

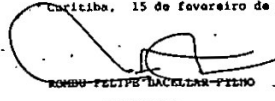
ORDEN DE SERVIÇO Nº 295

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2878, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARGARIDA TAREO HISAWA ESUMI, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 10 de fevereiro de 1983 a 09 de fevereiro de 1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

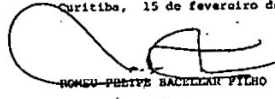
ORDEN DE SERVIÇO Nº 296

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

ELIA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria do Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 297

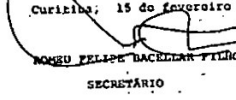
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33689, datado de 19 de dezembro de 1988, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Serтананжа, comarca de Cornélio Procopio, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975, os seguintes tempos de serviço:

- a) 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 28 de janeiro de 1961 e 27 de janeiro de 1971;
- b) 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 28 de janeiro de 1971 e 27 de janeiro de 1981; e
- c) 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 28 de janeiro de 1981 e 27 de janeiro de 1986.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

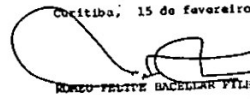
ORDEN DE SERVIÇO Nº 298

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

ELISABETE QUINTEIRO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Expedientes da Divisão de Administração e do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 299

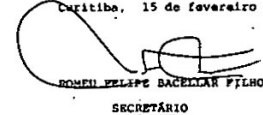
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

as servidoras abaixo relacionadas, na Divisão de Documentação e Informática, do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores:

- a) NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS e SONIA MARIA LOPES DOS SANTOS MARCASSA, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, e
- b) ROSANA LOCATELLI TOEDTER, Oficial Judiciário PJ-III, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

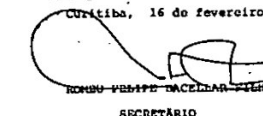
ORDEN DE SERVIÇO Nº 300

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3292, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DARCI GONÇALVES DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca do Bocalúva do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias de gozar e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 301

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Diretoria do Departamento Administrativo.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

corpus, tanto mais que, não se pode examinar em profundidade matéria probacional no campo restrito do **uric**. (ACÓRDÃO Nº 3111, fls. 21-25, do 489. Vol.)

RECURSO CRIME "EX-OFFÍCIO" Nº 37/87, de Foz do Iguaçu - 1ª. Vara Crime. Recorrente: Juiz de Direito Ex-Ofício. Recorrido: Pedro Rodrigues de Souza. Adv. Dr. Eloi Hickmann. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO:** ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso, exclusivamente para reduzir o prazo mínimo da internação para 02 (dois) anos. (Em 19 de dezembro de 1988). **EMENTA:** Crime Contra a Vida. - Tentativa de homicídio. - Inimputabilidade. - Absolvição *ex vi* do disposto em o art. 411 do C.P.P. - Internamento. - Em se tratando de crime contra a vida, sujeito a julgamento pelo Tribunal do Júri, reconhecida a inimputabilidade, impõe-se a absolvição nos termos do art. 411 do C.P.P. - Internamento como medida de segurança. - Recurso provido em parte. (ACÓRDÃO Nº 3112, fls. 26-27, do 489. Vol.)

RECURSO CRIME "EX-OFFÍCIO" Nº 48/87, de Mandaguáçu. Recorrente: Juiz de Direito Ex-Ofício. Recorrido: Damiao Jose Cervantes Pelegrino. Adv. Dr. Anito Rocha de Oliveira. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO:** ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso "ex-offício". (Em 19 de dezembro de 1988). **EMENTA:** Crime Contra a Vida. - Homicídio. - Legítima defesa. - Não é imoderado o uso de arma de fogo para repelir agressão iminente, à mão armada, quando há substancial diferença de idade e força física entre os litigantes, invadindo a vítima, a casa do recorrente, para tentar contra sua vida. Recurso a que se nega provimento. (ACÓRDÃO Nº 3113, fls. 28-30, do 489. Vol.)

RECURSO CRIME "EX-OFFÍCIO" Nº 02/88, de Guaraniáçu. Recorrente: Juiz de Direito Ex-Ofício. Recorrido: Augusto Prestes Bueno. Adv. Dr. Claudino Roberto Stempniak. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO:** ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. (Em 13 de dezembro de 1988). **EMENTA:** Recurso Crime Ex-Ofício. - Homicídio. - Demonstrada, *quantum satis*, a excludente da legítima defesa própria: a reação do recorrido foi retardada, usando do único meio de que dispunha para repelir agressão injusta e atual por ele não provocada; - nega-se provimento ao recurso oficial. (ACÓRDÃO Nº 3114, fls. 31-33, do 489. Vol.)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 80/87, de Toledo. Recorrente: Walirio Fridolino Losch. Adv. Drs. Paulo Clovis dos Santos e Marlin Itidório Donadel. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO:** ACORDAM, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por votação unânime, em negar provimento ao recurso para determinar seja o réu submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri. (Em 13 de dezembro de 1988). **EMENTA:** Crime Contra a Vida. - Homicídio. - Pronúncia. - Estabelecido o conflito entre as declarações do réu e os depoimentos testemunhais e a perícia, esta deixando claro ter a vítima sido atingida quando estava de costas, inafastável a possibilidade do reconhecimento da excludente. Em sendo, no caso, a dúvida "pro societate" e não "pro reo", cumpre ao Júri popular dirimir a mesma. - Improvimento do recurso. (ACÓRDÃO Nº 3115, fls. 34-37, do 489. Vol.)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 81/87, de Cascavel - 2ª. Vara Crime. Recorrente: a Justiça Pública. Recorrido: João Flavio Giacomelli. Adv. Dr. Faissal Roberto Zacharias. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO:** ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. (Em 13 de dezembro de 1988).

EMENTA: Habeas Corpus: Prisão preventiva. - Ausência de perseguição em seguida à prática da infração. As expressões "logo depois" e "logo após", para determinar o estado de flagrância, inadmitte ampliação em sua exegese, devendo a interpretação ser restrita. Recurso improvido. (ACÓRDÃO Nº 3116, fls. 38-40, do 489. Vol.)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 106/87, de Cruzeiro do Oeste. Recorrente: Luiz Montanher. Adv. Drs. Hebe Ines Grassetti Pacheco, Wagner Brusolo Pacheco e Altair Negrello. Recorrido: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO:** ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. (Em 13 de dezembro de 1988). **EMENTA:** Crime Contra a Vida. - Homicídio. - Não se pode subtrair ao julgamento pelo Tribunal do Júri, as qualificadoras inseridas na denúncia, que não se revelam manifestamente contrárias às provas colhidas nos autos. Recurso a que se nega provimento. (ACÓRDÃO Nº 3117, fls. 41-43, do 489. Vol.)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 151/88, de Curitiba-Vara das Execuções Penais. Recorrente: Jose Carlos Ribeiro Lopes. Adv. Drs. Vera Regina Bello Costa e Sérgio Roberto Rodrigues. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do presente recurso crime em sentido estrito. (Em 15 de dezembro de 1988). **EMENTA:** RECURSO NÃO CONHECIDO. PORQUE INTERPOSTO FORA DE PRAZO. (ACÓRDÃO Nº 3118, fls. 44-45, do 489. Vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 394/87, de Ponta Grossa - 2ª. Vara Crime. Apelantes: Wilson Locoški. Adv. Dr. Romeu Rutte. Apelante: Jair Ubirajara Solonski. Adv. Dr. João Maria Dias. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO:** ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao apelo para reduzir as penas aplicadas a 03 (três) anos de reclusão e multa de 50 (cinquenta) dias - multa, no valor de C\$ 30,00 (trinta cruzados) diárias. (Em 13 de dezembro de 1988). **EMENTA:** Apelação Crime. - Tóxico. - Traficância. - O nexa causal, unindo os apelantes, emerge cristalino da ação encetada, um almejado lucro fácil e o outro buscando mais recursos para sustentar o vício. Pena entretanto, exacerbada. Provimento parcial para reduzir, as penas. (ACÓRDÃO Nº 3119, fls. 46-49, do 489. Vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 454/88, de Curitiba - 3ª. Vara Crime. Apelante: Carlos Agenor Ines. Adv. Dr. William Esperidião David. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento, em parte, à apelação para absolver o apelante quanto a imputação do art. 19 da lei nº 2.252/54, excluindo da condenação a respectiva pena aplicada de 02 (dois) anos de reclusão. (Em 15 de dezembro de 1988). **EMENTA:** ROUBO. RESISTÊNCIA E CORRUPÇÃO DE MENOR - CAUSA ESPECIAL DE AUMENTO REFEREN-

TE A EMPREGO DE ARMA QUE ESTÁ PROVAO NOS AUTOS, EIS QUE A PISTOLA "BARRITA" LOGROU SER APREENDIDA - MENORIDADE DA PARCEIRA DO APELANTE QUE NÃO FICOU PROVAO DOCUMENTALMENTE NOS AUTOS. APELAÇÃO PROVIDA EM PARTE, PARA EXCLUIR O CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENOR. (ACÓRDÃO Nº 3120, fls. 50-52, do 489. Vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 455/88, de Quedas do Iguaçu. Apelantes: Maurício Fagundes, Albino de Oliveira, João Aires de Oliveira e João Ribeiro da Silva. Adv. Drs. Jairo Batista Pereira, Wilson Carlos Mayer e Bernard Maria J. de Lespenasse. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento a apelação para manter a doua sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. (Em 15 de dezembro de 1988). **EMENTA:** CRIME DE ESTUPRO - LESÕES CORPORAIS DEIXADAS NA OPERADA - AÇÃO PÚBLICA - NULIDADE QUE SE NÃO MATERIALIZA - PROVA ROBUSTA - FIXAÇÃO DA PENA ESCORREITA - RECURSO DESPROVIDO. (ACÓRDÃO Nº 3121, fls. 53-56, do 489. Vol.)

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 062

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 247/88 DE CURITIBA - 18ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Altino de Mattos Santos. Adv.: Newton José de Sisti. Recorrida: Adelta Barranco Saab. Adv.: João Batista de Toledo. **EM CONCLUSÃO:** Inexiste o que apreciari quanto à admissibilidade do recurso, a nível de competência deste Tribunal, uma vez que a irresignação não se funda nos incisos I a X, do artigo 325, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, mas somente no inciso XI, ou seja, na relevância da questão federal, cujo exame é da competência privativa da Suprema Corte (artigo 327, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal). Nestas condições, defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 03 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 248/88 DE TOLEDO. Recorrente: José Abilio Filho. Adv.: Guído José Dobelli. Recorrido: Expresso de Marco Ltda. Adv.: Plínio Eugenio Genez e Carlos Fernando Corrêa de Castro. **EM CONCLUSÃO:** Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 08 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 249/88 DE MARINGÁ - 1ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Luiz Carlos Borba. Adv.: Renato Cardoso de Almeida Andrade, João Amaro Faria Filho e Walter Borges Carneiro. Recorrido: João Moia e sua mulher. Adv.: Antonio Justino Forcelli. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 23 de dezembro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 252/88 DE CURITIBA - 4ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Also-Administração e Participações S/C. Ltda. Adv.: Paulo Angelin Ramos e Orlando Angelin Ramos. Recorrido: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Adv.: Aristides Alberto Tizzot França, Joaquim Peixoto Filho e Jefferson Isaac João Scheer. **EM CONCLUSÃO:** Isto posto, verifica-se que o recurso não versa hipótese contemplada nos incisos I a X, do artigo 325, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, com a redação da Emenda Regimental Nº 2/85 o que inviabiliza o exame de admissibilidade (artigo 326, do aludido Regimento). Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 10 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 253/88 DE CURITIBA - 13ª. VARA CÍVEL. Recorrentes - Administração e Comércio de Imóveis Ltda. e outro. Adv.: Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Recorrido: Ricardo Pedroso de Mello. Adv.: Cupertino Amálio Junior. **EM CONCLUSÃO:** Indeferido, pois, o presente recurso. Curitiba, 09 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 254/88 DE CASCAVEL - 3ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Roncaglio & Bandeira Ltda. Adv.: Armando Luiz Marcon e Arde - mio Dorival Mucke. Recorrido: Victorio Piana. Adv.: João Domingos Tonello. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Processe-se a arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 02 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 255/88 DE LONDRINA - 9ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco Safra S/A. Adv.: Lauro Fernando Zanetti. Recorridos: Irfneu Antonio Vercezi e outros. Adv.: Roberto Mattar. **EM CONCLUSÃO:** O recorrente deixou de arguir a relevância da questão federal. Assim, nego seguimento ao recurso. Curitiba, 02 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.